



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 57/2021

EMENTA: TRANSFERE O FERIADO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" 28/10/2021 (QUINTAFEIRA) PARA O DIA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, **Jose Welliton de Melo Siqueira**, no exercício legal de suas atribuições

Finados;
Considerando que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a

Considerando a proximidade das datas de feriados;

Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipal, agrupar as referidas datas comemorativas;

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia 1º de Novembro de 2021, (segunda-feira) o **feriado** do "Dia do Servidor Público Municipal" nas Repartições Públicas Municipais de Ibimirim

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Ibimirim – PE, 18 de outubro de 2021.

JOSE WELLITON DE MELO
SIQUEIRA.04198499470

Assinado de forma digital por JOSE
WELLITON DE MELO
SIQUEIRA.04198499470
Dados: 2021.10.21 10:16:48 -03'00'

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 57

DECRETO N° 57/2021

EMENTA: TRANSFERE O FERIADO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” 28/10/2021 (QUINTAFEIRA) PARA O DIA NO DIA 1° DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições

Considerando que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

Considerando a proximidade das datas de feriados;

Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipal, agrupar as referidas datas comemorativas;

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia 1º de Novembro de 2021, (segunda-feira) o **feriado** do “**Dia do Servidor Público Municipal**” nas Repartições Públicas Municipais de Ibirimir

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Ibirimir – PE, 18 de outubro de 2021.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Robson Helder de Araújo Lima

Código Identificador: 71D0F7E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/10/2021. Edição 2946

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>